# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#

Institui Programa Especial de Incentivo a Regularização de Débitos Municipais (PER), destinado a promover a recuperação de créditos municipais, vencidos e inscritos, ou não, em dívida ativa até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

## **PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 89/2023**

O Projeto de Lei 89/2023, de autoria do Executivo Municipal protocolado em 20/07/2023, sob nº 16.900.990/23 tem por objetivo Instituir Programa Especial de Incentivo a Regularização de Débitos Municipais (PER), destinado a promover a recuperação de créditos municipais, vencidos e inscritos, ou não, em dívida ativa até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

**É O VOTO:**

O relator da Comissão de Constituição, justiça e Redação Final é favorável à aprovação do projeto de lei n°89/2023, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica. O presente projeto de lei tem por objetivo a recuperação de créditos, inscritos ou não em dívida ativa, visando reduzir o montante de dívida ativa.

A remissão proposta é necessária para atrair o contribuinte e estimular o pagamento à vista ou de forma parcelada, de acordo com os critérios definidos no artigo 3º deste projeto de lei. Os benefícios da lei abrangerão também aqueles que já possuem parcelamento e não estão adimplindo a obrigação, havendo a possibilidade de pagar o saldo com desconto.

**Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 24 de julho de 2023.**

**Ver. Clovis Lucas Kowalski,**

**Relator.**

Favoráveis ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Favoráveis ao voto do Relator, **mas com restrições:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Contrários ao voto do Relator:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_